



A EBM-Metrologia possui,
Laboratórios de Calibração Massas –
Pressão – Temperatura – Vidraria –
Força e Dimensional Autorização
IPEM/INMETRO RJ Iacre nº 925 para
balanças até a capacidade de 150
toneladas

Data da
elaboração
25/4/24

Proposta de calibração
SSR 2024040395

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para **Calibração** dos itens a baixo
com emissão de certificado de calibração

Contratante:	Marinha do Brasil - Comando de Operações Navais		
Endereço:	Praça Barão de Ladario S/N ED ALTE TAM ANDAR 6AND centro		
CNPJ:	00.394.502/0087-14		-
Sr.(a)	Leandro Fernandes	Telefone:	(21)2104-6626
Departamento:	-	Fax:	-
E-mail:	leandro.andrade@marinha.mil.br	Vendedor:	Setor de Vendas

1. Preço:

Item	Qtd.	Descrição (Marca - Modelo - série - Identificação - Faixa nominal)	Local de Calibração	Valor Unitário	Valor Total	Serviço
01	1	Balança Eletrônicas e Mecânica - Marca: Michelletti - Modelo: MC200- 88090/07 - Capacidade: 200kg	In loco	R\$ 800,00		Rastreabilidade RBC
02	1	Balança Eletrônicas e Mecânica - Marca:Lider Modelo:LD1050 Cap:300kg	In loco			Rastreabilidade RBC

Condições Comerciais:

Faturamento:	10 dias	Subtotal	R\$ 800,00
Prazo de entrega:	5 dias uteis após aprovação da proposta	Valor Total	R\$ 800,00
		Condições pagamento:	10 dias
		Validade da proposta:	28

***Calibração:** Comparação entre um padrão e um instrumento de medição. (ver item 6.11 do VIM – Vocabulário internacional de termos fundamentais de Metrologia).

****Ajuste:** Operação destinada a fazer com que um instrumento tenha desempenho compatível com o seu uso. (ver também item 4.30 do VIM).

2. Método de Calibração:

Item	Método

3. Condição Comercial

- Caso haja interesse de alguma calibração especial (pontos extras, calibração concentrada em uma faixa, em algumas faixas, etc.), o cliente deverá relacionar os pontos e faixas de calibração para que possamos emitir um novo orçamento, caso contrário, seguiremos nossos procedimentos de calibração.
- Caso o equipamento necessite de ajuste ou manutenção, será encaminhado um orçamento à parte e mediante aprovação será realizada a calibração.

a. Entrega e Retirada:

- Entrega e retirada dos instrumentos em nosso laboratório: Não aplicável
- O frete quando for por conta do cliente a Contratada não se responsabiliza por danos causados.
- Comunicamos que se o equipamento não for retirado no prazo de 120 dias após o término do serviço, o mesmo será vendido para cobrir eventuais custos.
- **Horário de atendimento: Recebimento e Expedição**

Segunda a sexta-feira: 08:00 às 16:30 hs

Horário de almoço: 11:30 às 13:00 hs

b. Aprovação do Orçamento

- Deverá ser feita através de fax, ou e-mail e poderá ser acompanhado do pedido de compra da empresa. Informar em seu pedido o número desta proposta.

c. Faturamento:

- O não pagamento no prazo estipulado implicará em multa e encaminhamento à Cartório.
- Valores válidos para aprovação integral da proposta.
- Após 24 horas da aprovação não será mais aceito pedido de cancelamento do serviço.
- Os pedidos serão faturados pela:

EBM - Empresa Brasileira de Metrologia

Avenida Brasil, número 18.610A – Coelho Neto – RJ – CEP: 21530.000

CNPJ: 14.704.178/0001-28

Inscrição Estadual: 79.582.620

Para valores até R\$ 100,00 (Cem Reais) o pagamento será à vista, pago em espécie, ou transferência:

Banco - Bradesco S/A- 237 - Ag.: 2507-0 - CC: 33462 - 6

4. Certificados

- A Contratada disponibiliza os certificados via internet, onde cada cliente possui senha e login de acesso. Este certificado é completamente válido conforme a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. Nosso sistema de calibração é informatizado, portanto a aprovação dos certificados de calibração é realizado por um signatário autorizado em meio eletrônico (assinatura eletrônica).
- Para entrega de certificados no cliente é cobrado uma taxa de deslocamento, onde seu valor varia de acordo com a localidade. Certificados impressos tem um custo de R\$ 30,00 por certificado.
- Esses serviços permitem que os nossos Clientes atendam aos requisitos da Norma ISO 9001, no que se refere aos itens 6.3 (Infraestrutura) e 7.6 (Controle de dispositivos de medição e monitoramento), bem como itens específicos das normas TS 16949 e QS 9000 e guias de boas práticas como GLP e GMP.

5. Serviço nas Instalações do Cliente - Obrigação da Contratante

- Fornecer manuais de operação, acessórios necessários para o funcionamento e calibração, por exemplo : pilhas ou baterias, carregadores, cabos de conexão, extensões, adaptadores, rede de alimentação elétrica 110/120, com tomada padrão universal, em um raio máximo de 5m do equipamento a ser calibrado etc.
- Os equipamentos calibrados devem estar disponíveis na data / horários programados
- E necessário sabermos os locais onde os equipamentos estão instalados.
- Caso seja acordado o ajuste o cliente deverá fornecer manuais ou pessoas capacitadas a informar como deve ser realizado o ajuste, bem como o critério de aceitação do equipamento em questão.
- Caso seja norma de Vsa Empresa a integração de nossos funcionários, bem como documentos em geral, para adentrar nas instalações os mesmos devem ser solicitados com antecedência mínima de 48 horas
- A reprogramação de serviços deverá seguir a nossa agenda, NÃO sendo reprogramado automaticamente para o dia seguinte.
- Salientamos que tais condições visam nosso atendimento, bem como a eficiência de nossa calibração.
- Caberá ao cliente providenciar o acesso de nossa equipe técnica ao local de trabalho, incluindo liberação na portaria, rotinas internas de segurança e outras exigências aplicáveis.
- Deverá manter limpa e livre do acúmulo d'água o fosso e base da balança, permitindo o livre acesso do pessoal
- Para realização dos serviços constantes neste escopo, dentro do horário normal de trabalho (2º a 4º feira, das 07:30 à 17:30hs e 5º e 6º feira das 07:30 as 17hs). Para serviços realizados após o horário determinado, haverá acréscimo de 50% proporcional às horas trabalhadas, e aos sábados, domingos e feriados, acréscimo de 100%.

Simone Ribeiro

Emitido por

vendas@ebmmetrologia.com.br

Departamento de Vendas